



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (067) 591-1123
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO N.º 012/98 DE 12 DE JANEIRO DE 1998

**DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL PARA
AFIXAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO
PARDO, NO QUADRO MURAL DO SAGUÃO
DO PAÇO MUNICIPAL.**

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

DECRETA:

ARTIGO 1º -

Fica encarregada da afixação dos atos administrativos da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo-MS, no quadro mural do Paço Municipal, a servidora municipal ADRIANA CRISTINA RODRIGUES PEREIRA, Recreadora de Creche, símbolo SAX, Padrão I, designada para servir como Secretária do Gabinete do Prefeito, pelo Decreto N.º 007/98 de 09/01/1998

ARTIGO 2º -

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º -

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE JANEIRO DE 1998

Prof. Antonio Arcanjo Dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA
DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME

Julio Ottoni Filho
- SECRETÁRIO GERAL -